



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RECARGA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS LUMINICENTES

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico visa fornecer diretrizes e informações para a contratação de uma empresa especializada para aquisição de cargas de extintores, casco e placas luminescentes e suportes para veículos e todas as dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada dos extintores é crucial e obrigatória para garantir a segurança nas instalações, protegendo vidas e patrimônio em caso de incêndio. A contratação de uma empresa especializada assegura que o serviço seja realizado conforme normas técnicas, garantindo eficácia em situações de emergência.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS EXTINTORES

EMEF Birkhann e Tonon: 6 cargas de extintores ABC de 6kg.

Ginásio Municipal Adori J. da Maia: 6 cargas de extintores ABC de 4kg.

Ginásio Municipal Edmundo Rohrig: 6 cargas de extintores ABC de 4kg

EMEI Pingo de Gente: 3 cargas de extintores ABC de 8kg e 1 de 6kg.

Biblioteca Municipal: 1 carga de extintor ABC de 4kg.

Museu Municipal 1 extintor com casco e carga, 1 suporte para extintor de parede e 2 placas luminescentes de saída de emergência.

Secretaria Municipal de Educação: 1 carga de extintor ABC de 4kg.

Veículos ônibus e micro-ônibus escolares:

IVR-6601: 1 carga de extintor ABC de 6kg.

IPO-7404: 1 carga de extintor ABC de 4kg.

IYT-6820: 1 carga de extintor ABC de 4kg.

4. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Experiência comprovada em serviços de recarga de extintores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- Certificações e autorizações conforme legislação vigente.
- Apresentação de laudos técnicos de recarga e conformidade.
- Capacidade para atender à demanda dentro do prazo estipulado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 10 dias a partir da assinatura do contrato, permitindo a manutenção regular dos extintores.

6. ORÇAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

A empresa deverá apresentar proposta financeira contemplando todos os serviços e especificações descritos. O pagamento será realizado até 10º dia do mês subsequente, condicionado à apresentação de nota fiscal e laudo técnico.

7. VIGILÂNCIA E GARANTIA

A empresa contratada será responsável pela manutenção da segurança e integridade dos extintores durante e após a execução dos serviços. A garantia dos serviços prestados deverá ser de, no mínimo, 12 meses.

8. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

A empresa contratada deverá observar todas as normas técnicas vigentes, em especial a NBR 12962:2016, que estabelece os requisitos exigíveis para manutenção de extintores de incêndio.

9. CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e aquisição de extintores e placas luminescentes nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto é essencial para garantir a segurança das instalações. A escolha deve ser baseada em critérios técnicos, experiência comprovada e conformidade com as normas regulamentares.

Álvaro Hauenstein Junior

Coord. Depto. Adm. Secretária Municipal de Educação.
Responsável pelo ETP